



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021. PROCESSO Nº 018/2021

O Município de Guatapar, Estado de So Paulo, atravs da Secretaria Municipal de Administrao, torna pblico que, **no dia 22/02/2021 s 09:30m**, na sede do Municpio, sito  Rua dos Jasmins n. 296, realizar-se- licitao, na modalidade prego presencial, do tipo menor preo unitrio, que visa o Registro de Preos, **para aquisio de carnes, estocveis e formulados a serem utilizados na Merenda Escolar, conforme disposioes contidas neste Edital e especificaoes constantes no Anexo I**, que ser regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposioes da Lei Federal n. 8.666 / 93, com suas alteraoes legais, pela Lei Complementar n. 123 / 2006, com nova redao dada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto n. 606 de 10 de fevereiro de 2005 e outras normas aplicveis  espcie.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente prego o Registro de Preos, para aquisio de carnes, estocveis e formulados a serem utilizados na Merenda Escolar, conforme disposioes contidas neste Edital e especificaoes constantes no Anexo I.

1.2 As licitantes devero enviar **amostras de todos os itens cotados** para a Cozinha Piloto, com sede  Rua Sibipirunas n 65 – Centro – cidade de Guatapar-SP, **impreterivelmente at as 13 horas do dia 19/02/2021**, sendo que, a **no entrega das mesmas dentro do prazo determinado desclassificar o licitante com relao ao respectivo item.**

A **licitante melhor classificada** dever encaminhar amostras dos produtos em at 3 (trs) dias teis **aps convocada na sesso pblica deste prego.**

Juntamente, as amostras devero ser entregue laudo bromatolgico (do mesmo item da amostra entregue), contendo as anlises: sensoriais, microbiolgicas, macroscpicas e microscpicas, toxicolgicas, fsico-qumicas (que comprovem todas as informaoes nutricionais da ficha tcnica do produto), e outras anlises que forem necessrias, exigidas para cada produto conforme legislao vigente. Os Laudos apresentados devero ser originais ou cpia autenticada e emitidos por laboratrios da rede oficial do Ministrio Agricultura ou do Ministrio da Sade, credenciados pelo Ministrio da Sade ou laboratrios pertencentes s Universidades Federais ou Estaduais localizados no Estado de So Paulo, e assinados por responsvel tcnico habilitado com registro no Conselho de classe. Os laudos devero ter data inferior a 120 (cento e vinte) dias da data da entrega das amostras.

A licitante classificada em 1 lugar dever encaminhar **02 (duas) amostras de cada produto**, no prazo de 03 (trs) dias teis, para anlise das



secretarias requisitantes. A licitante vencedora dever apresentar amostra, ficha tcnica em no mximo 03 (trs) dias teis, e Laudo Bromatologico de todos os itens que compem este certame, em at 07 (sete) dias teis, aps a sesso, na Coordenadoria da Merenda, a partir da convoco a ser publicada em Dirio Oficial do Municpio. Para os itens de Carnes Bovinas devero apresentar as caractersticas fsico-qumica: teor de colgeno 1% (mximo) atravs do laudo bromatolgico.

As secretarias solicitantes podero, a qualquer momento, solicitar o fornecimento de amostras de produtos sem nus, para a realizao de teste de aceitabilidade em conformidade com a Resoluo CD/FNDE n38 de 19 de Agosto de 2009; Resoluo CD/FNDE n32 de 10 de Agosto de 2006 e Lei 11947 de 16 de Julho de 2009.

Ser responsabilidade da empresa contratada, manter a Secretaria de Educao informadas, quando houver mudanas de Registro de S.I.F. ou de endereo do estabelecimento produtor.

1.3 Os produtos, conforme o caso, sero submetidos s anlises tcnicas abaixo e ficam os licitantes cientificados de que os produtos considerados insatisfatrios em qualquer das anlises sero automaticamente desclassificados:

A – Anlise Visual:

Embalagem: Tipo e Peso

B – Anlise Sensorial:

Aspecto;

Textura;

Cor;

Odor;

Sabor (quando for o caso);

Coco e Rendimento (quando for o caso);

Consistncia (quando for o caso)

Crterios de anlise visual:

Os gneros alimentcios, de acordo com os anexo I deveo conter claramente as informaoes necessrias para sua real anlise.

Crterios de anlise sensorial:

Os produtos, objeto da presente licitao, devero ser avaliados conforme abaixo:

Exemplo: Aspecto:

() Bom () Desclassificado

Obs: Embalagens deferentes das citadas podero ser propostas e apresentadas pelos interessados, estando porm sujeitas  aprovao do setor competente.

1.3 Fica reservado  Administrao em qualquer fase do certame e durante a execuo do contrato, o direito de solicitar amostras para realizao de testes que comprovem a qualidade dos gneros alimentcios cotados. Para tanto, os gneros alimentcios sero submetidos s anlises tcnicas pertinentes, conforme item 1.2.1 e ficam desde j



cientes os licitantes de que os gneros alimentcios considerados insatisfatrios em qualquer das anlises sero automaticamente recusados.

2. CONDIOES DE PARTICIPAO

2.1 O licitante que estiver em recuperao Judicial e Extra Judicial dever apresentar Certido emitida pela instncia Judicial competente que certifique que o licitante esta apto economicamente e financeiramente a participar do procedimento licitatrio nos termos da Lei 8666/93.

Podero participar da presente licitao exclusivamente pessoas jurdicas do ramo pertinente, que atenderem s exigncias deste edital.

Ser vedada a participao de empresas na licitao quando:

Declaradas inidneas por ato do Poder Pblico;

Impedidas de licitar e contratar com a Administrao Municipal de Guatapar - SP;

Reunidas em consrcio;

Sob processo de recuperao Judicial, Extra Judicial ou Falncia;

3. DA COMPOSIO DESTE EDITAL (ANEXOS)

3.1. Fazem parte integrante e indissocivel deste Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes Anexos:

Anexo I - Termo de Referncia;

Anexo II - Declarao de Cumprimento dos Requisitos de Habilitao;

Anexo III - Formulrio para Apresentao de Proposta de Preo;

Anexo IV - Declarao de Inexistncia de Fato Impeditivo Superveniente a Habilitao;

Anexo V - Declarao de No Emprego de Menor;

Anexo VI - Minuta de Ata de Registro de Preos;

Anexo VII - Termo de Credenciamento;

Anexo VIII - Cadastro da Licitante

Anexo IX - Declarao tem pleno conhecimento do Edital e de seus Anexos.

4. RECURSOS ORAMENTRIOS

4.1. Os recursos financeiros sero atendidos por verbas prprias, constantes do oramento vigente, suplementada se necessrio:

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 09 – Merenda Escola

12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 137

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.00.00.00 - Gneros De Alimentao

Fonte de Recurso: 01 - 200 (Tesouro-Educao)



rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 09 – Merenda Escola

12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 138

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.00.00.00 - Gneros De Alimentao

Fonte de Recurso: 13 05 - 200 (Federal - PNAE)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 09 – Merenda Escola

12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 139

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.00.00.00 - Gneros De Alimentao

Fonte de Recurso: 42 05 - 200 (Federal - Qse)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 09 – Merenda Escola

12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 140

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.00.00.00 - Gneros De Alimentao

Fonte de Recurso: 44 02 - 2300 (Estadual-Ensino Mdio)

5. DA ENTREGA DOS ENVELOPES 01 e 02, DECLARAO DE HABILITAO, TERMO DE CREDENCIAMENTO E DECLARAO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

5.1. **No dia e local e somente at as 09 horas**, ser admitido o protocolo dos envelopes, que devero ser entregues junto ao setor de protocolo do municpio, sob pena de no aceitao da participao no presente certame licitatrio:

5.1.1. **Os Envelopes n. 01 – “PROPOSTA COMERCIAL” e n. 2 “DOCUMENTOS PARA HABILITAO”**, em envelopes distintos, devidamente lacrados, indevassveis e identificados na forma deste Edital;

5.1.2. **DECLARAO**, firmada pelo responsvel legal da empresa licitante, com indicao do nome, cargo e R.G. do mesmo, constando o cumprimento dos Requisitos de Habilitao exigidos neste edital, conforme ANEXO II, sob pena da no aceitao da licitante neste certame, nos termos do disposto no item 9.2. deste Instrumento Convocatrio e juntamente com este dever ser apresentado o ato constitutivo, estatuto ou contrato social da licitante para fins de comprovao de que a referida declarao foi firmada pelo responsvel legal da empresa.

5.1.3. Tratando-se de procurador, dever apresentar o instrumento de procurao pblica ou particular, com firma devidamente reconhecida, constando poderes



especficos para representar legalmente a empresa, bem como, poderes especficos para formular lances verbais, negociar preos, interpor recursos e desistir de sua interposio, apresentar razes recursais e contra-razes para a prtica de todos os atos pertinentes e inerentes a este certame, sendo que para este caso poder ser apresentado o Termo de Credenciamento, conforme ANEXO VII, com firma devidamente reconhecida, devendo apresentar, ainda, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social da licitante para fins de comprovao dos poderes do outorgante do referido instrumento, e documento pessoal de identificao com foto; ou

5.1.4. Tratando-se de proprietrio, scio, dirigente ou pessoa de condio assemelhada, dever apresentar documento comprobatrio da sua condio, no qual estejam expressos os seus poderes para exercer os direitos e assumir obrigaoes em nome daquela, tambm acompanhado, de documento pessoal de identificao com foto.

5.2. O representante legal e o procurador devero identificar-se exibindo documento oficial de identificao que contenha foto.

5.3. No ser admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma empresa.

5.4. No caso de ser apresentado qualquer documento atravs de cpia, a mesma dever estar devidamente autenticada.

5.5.1 A falsidade da declarao prestada nos moldes do item acima, objetivando os benefcios da Lei Complementar n. 123 / 2006, caracterizar o crime de que trata o art. 299 do Cdigo Penal, sem prejuzo do enquadramento em outras figuras penais e da sano administrativa consistente na aplicao de multa, no importe de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta apresentada, bem como na declarao de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administrao Pblica pelo prazo de 05 (cinco) anos.

6. DA FORMA DE APRESENTAO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS NECESSRIOS  HABILITAO

6.1 O envelope no 01 – “Proposta Comercial” e o envelope no 02 – “Documentos Necessrios  Habilitao” **devero ser apresentados at as 09:00 horas do dia 22/02/2021,** separadamente, em 02 envelopes lacrados e rubricados em seu fecho, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres a seguir delineados:

ENVELOPE 1 – “PROPOSTA COMERCIAL”

PREGO PRESENCIAL N. 02/2021

RAZO SOCIAL DA LICITANTE

ENDEREO COMPLETO

CNPJ

ENVELOPE 2 – “DOCUMENTOS DE HABILITAO”

PREGO PRESENCIAL N. 02/2021

RAZO SOCIAL DA LICITANTE

ENDEREO COMPLETO

CNPJ



6.2 A proposta comercial dever ser apresentada com base nas disposies deste Edital e seus anexos, especialmente, no Termo de Referncia - ANEXO I e conforme modelo fornecido (ANEXO III), em 1 (uma) via, datilografada ou impressa por qualquer processo eletrnico, em lngua nacional, sem cotaes alternativas, emendas, rasuras, borres e entrelinhas, sendo todas as suas folhas identificadas com a razo social da empresa, e preferencialmente rubricadas e numeradas, devendo a ltima ser datada e assinada pelo representante legal da empresa licitante com a devida identificao do mesmo.

6.3 Os licitantes que queiram participar com Matriz e executar o objeto com filial, devero **OBRIGATORIAMENTE** apresentar todos os documentos necessrios exigidos no edital tanto da matriz quanto da filial.

7. DO CONTEDO DO ENVELOPE N 01 “PROPOSTA COMERCIAL”

7.1 A proposta comercial dever mencionar os seguintes elementos:

- a) Razo Social, endereo e CNPJ da licitante;
- b) Nmero do Prego a que se refere a proposta;
- c) Prazo de validade da proposta: mnimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentao;
- d) Relao do objeto cotado, constando o nmero de ordem de apresentao dos itens, de acordo com a disposio contida no Anexo III deste edital, quantidade, unidade, valor unitrio proposto e total de cada item, em expresso monetria vigente no Brasil e, em havendo divergncia ou discrepncia entre os valores unitrios e global, prevalecer o valor unitrio;
- e) Nos valores propostos devero estar inclusos todos e qualquer encargos inerentes ao fornecimento objeto deste certame licitatrio, tais como tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, frete, seguro etc. incidentes direta ou indiretamente para o integral cumprimento da proposta apresentada, sendo que a **proposta dever conter preos expressos em algarismos com duas casas decimais.**
- f) **Condies de pagamento:** Medio semanalmente, com pagamento em at 30 (trinta) dias aps a apresentao do documento fiscal.
- g) **Condies de Entrega do objeto licitado:** Os gneros alimentcios (carnes, estocveis e formulados) devero ser entregues semanalmente, de acordo com a necessidade do municpio, obedecendo-se as quantidades e horrios estipulados atravs de pedido do Setor de Merenda Escolar.

8. DO CONTEDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS NECESSRIOS  HABILITAO”

8.1. Os Documentos para Habilitao devero ser apresentados em uma via inclusa no respectivo Envelope n. 02 – “Documentos para Habilitao”, preferencialmente numerados sequencialmente e rubricados em todas as suas pginas por representante legal da licitante ou preposto, devendo a sua apresentao ser conforme a disposio do



art. 32, “caput” da Lei n. 8.666 / 93, com suas alteraes legais, sendo que devero ser apresentados os seguintes documentos, sob pena de Inabilitao do proponente:

8.1.1. HABILITAO JURDICA, que conforme o caso consistir em:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por aes, acompanhado de documentos de eleio de seus administradores, com a comprovao da publicao na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alteraes, caso existam;
- c) Inscrio do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da eleio dos administradores ou diretoria em exerccio;
- d) Decreto de autorizao, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no pas, e ato de registro ou autorizao para funcionamento, expedido pelo rgo competente, quando a atividade assim o exigir.

OBSERVAO: A apresentao do documento exigido por este item fica dispensada desde que o mesmo j tenha sido apresentado para fins de credenciamento, nos termos do item 5 deste instrumento convocatrio;

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA, que ser satisfeita atravs da apresentao dos seguintes documentos:

8.1.2.1. Prova de inscrio no Cadastro Nacional de Pessoas Jurdicas (CNPJ);

8.1.2.2. Prova de inscrio no cadastro de contribuinte estadual, relativo ao domiclio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatvel com o objeto contratual;

8.1.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentao de Certido Conjunta de Dbitos Relativos aos Tributos Federais e  Dvida Ativa da Unio;

8.1.2.4. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domiclio ou sede da licitante, expedida pelo rgo competente;

8.1.2.5. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domiclio ou sede da licitante expedida pelo rgo competente.

8.1.2.6. Prova de inexistncia de dbitos inadimplidos perante a Justia do Trabalho, mediante a apresentao de certido negativa, nos termos do Ttulo VII-A da Consolidao das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n 5.452, de 1 de maio de 1943. (Includo pela Lei n 12.440, de 2011)

8.1.2.7. Prova de regularidade perante o **FGTS**;

OBSERVAO: Sero aceitos documentos e certificados de regularidade fiscal obtidos na rede Mundial de Computadores - Internet, estando condicionado ao fato de que os mesmos podero ter a sua validade confirmada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos respectivos sites.

8.1.3. Qualificao econmico-financeira, que ser satisfeita atravs da apresentao do seguinte documento:



8.1.3.1. Certido Negativa de falncia ou concordata, ou de recuperao judicial, nos termos da lei n 11.101, de 09/02/2005, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurdica, ou de execuo patrimonial, expedida no domiclio da licitante com no mximo 30 (trinta) dias da data de abertura dos envelopes.

Balano Patrimonial e Demonstrativo do Resultado do Exerccio (DRE), do ltimo exerccio social, j exigveis e apresentados na forma da lei, extrados do livro dirio, devendo estar devidamente registrado na Junta Comercial ou repartioes encarregadas do registro, vedado a sua substituio por balancetes ou balanos provisrios, podendo ser atualizados por ndices oficiais quando encerrados h mais de 03(trs) meses da data da apresentao da proposta.

- O Balano Patrimonial e Demonstrativo do Resultado do Exerccio (DRE), do ltimo exerccio social, j exigveis, podero ser apresentados atravs de cpia extrada do Sistema Pblico de Escriturao Digital (Sped), cuja autenticao ser comprovada pela emisso do recibo de entrega da escriturao contbil digital, emitido pelo Sped.

- Demonstrativos dos ndices econmicos financeiros a seguir mencionados devidamente extrados do balano referido no item anterior.

NDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) $\geq 1,0$

$ILC = AC/PC$

NDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) $\geq 1,0$

$ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP)$

NDICE DE ENDIVIDAMENTO (IE) $\leq 0,5$

$IE = (PC+ELP) / AT$

Prova de Capital Social integralizado igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da licitao.

8.1.4. Qualificao Tcnica, que ser satisfeita atravs da apresentao do seguinte documento:

8.1.4.1. Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurdica(s) de direito pblico ou privado, em nome do licitante, que comprovem quantitativos razoveis, assim considerados de 50% (cinquenta por cento) a 60% (sessenta por cento) da execuo pretendida (Smula n 024 – TCE).

8.1.4.1.1. O(s) atestado(s) dever(ao) conter:

- Prazo contratual, datas de incio e trmino;
- Objeto fornecido;
- Quantidades fornecidas;
- Caracterizao do bom desempenho da licitante;
- Outros dados caractersticos e,
- A identificao da pessoa jurdica emitente bem como o nome e o cargo do signatrio.

8.1.4.1.2. A referida comprovao poder ser efetuada pelo somatrio das quantidades realizadas em tantos contratos quanto dispuser o licitante.

8.1.5. Os licitantes devero apresentar as seguintes DECLARAOES:



8.1.5.1. DECLARAÇÃO emitida pelo representante legal de que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como, de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete a todas as condições estabelecidas no presente Edital, conforme modelo constante do Anexo IX deste Edital.

8.1.5.2. DECLARAÇÃO emitida pelo representante legal constando a inexistência de fato impeditivo legal de licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública em geral, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

8.1.5.3. DECLARAÇÃO emitida pelo representante legal de que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo V deste Edital.

8.2. Os documentos exigidos deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou por servidor da Administração, ou por publicação em órgão de imprensa oficial.

8.3. Nas hipóteses referidas no item anterior, não serão aceitos protocolos e documentos com prazo de validade vencido, ou na forma legal em se tratando de ME.

8.4. Qualquer certidão exigida nesta licitação, quando a mesma não estipular seu prazo de validade, deverá ser atualizada dentro de 90 (noventa) dias de sua emissão.

8.5. Caso a licitante seja a matriz e a executora do contrato seja a filial, os documentos referentes a Habilitação deverão ser apresentados em nome da Matriz e da filial, simultaneamente. Entretanto, aqueles documentos que são expedidos exclusivamente em nome da matriz, serão aceitos, desde que conste nos mesmos, a abrangência da respectiva filial que executara o contrato, sendo certo que a certidão negativa de falência e concordata deverá ser expedida pelo distribuidor do principal estabelecimento.

9. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. No dia e no local estabelecido somente até as 09 horas, neste Edital, os envelopes deverão ser protocolados no setor de protocolo, sob pena de não participação no certame licitatório.

9.1.1. DECLARAÇÃO separada de qualquer dos envelopes exigidos no subitem abaixo, declarando expressamente que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame, conforme modelo do ANEXO II deste Edital;

9.1.1.1. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte, a declaração de que trata o item 5.5 deste edital, sob pena de não fazer jus às disposições contidas na Lei Complementar nº. 123/2006.

9.1.2. Em envelopes devidamente fechados, indevassáveis e identificados na forma prevista neste Edital, a documentação exigida para PROPOSTA COMERCIAL (envelope nº. 1) e para a HABILITAÇÃO (envelope nº. 2).

9.1.3. TERMO DE CREDENCIAMENTO, conforme ANEXO VII, com firma devidamente reconhecida.



9.2. A no entrega da Declarao exigida no subitem 9.1.1 deste Edital implicar no no-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentao da Proposta Comercial e de Habilitao e, portanto, a no-aceitao da licitante neste certame.

9.3. Fica, desde j, expressamente definido que no ser aceita a entrega de documentos para participao nesta licitao alm do horrio previsto neste edital, sendo que aqueles que chegarem depois do horrio definido no sero recebidos.

9.4. Encerrada a fase de protocolo dos documentos exigidos na licitao, o pregoeiro concluir, se ainda no o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes tal como previsto no item 5 supra, exame este efetivado antes da abertura da sesso.

9.5. Concludas a fase de recepo dos documentos exigidos na licitao e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro promover a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, conferindo-as e rubricando-as em todas as suas folhas.

9.6. Aps a entrega dos envelopes no caber desistncia, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

10. DO JULGAMENTO

10.1. DIVISO POR ETAPAS PARA ORDENAMENTO DOS TRABALHOS

10.1.1. O julgamento da licitao ser dividido em duas etapas: a) Classificao das propostas; e b) Habilitao, e obedecer, quanto  classificao das propostas comerciais, ao critrio do **MENOR VALOR UNITRIO (ITEM A ITEM)**.

10.1.1.1. Etapa de classificao dos preos propostos, compreendendo a ordenao das propostas de todas as licitantes, classificao das propostas passveis de ofertas de lances verbais, oferta de lances verbais das licitantes proclamadas para tal, classificao final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.1.2. Etapa de habilitao compreendendo a verificao e a anlise dos documentos apresentados no envelope “Documentos para Habilitao” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigncias constantes do presente Edital.

10.2. DA ETAPA DE CLASSIFICAO DE PREOS

10.2.1. Sero abertos os envelopes n. 01 - “Proposta Comercial” das licitantes.

10.2.2. O Pregoeiro informar aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas comerciais para o fornecimento do objeto da presente licitao e os respectivos valores ofertados por item.

10.2.3. O Pregoeiro far a ordenao dos valores das propostas – por item, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4. O Pregoeiro classificar a licitante da proposta de **MENOR VALOR POR ITEM (UNITRIO)** e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores para cada item em at 10% (dez por cento), relativamente  menor preo, para que seus autores participem dos lances verbais.



10.2.4.1. O valor mximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, ser o valor da proposta vlida de menor valor por item, multiplicada por 1,10 (uma vrgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.5. Quando no houver, pelo menos, 3 (trs) propostas escritas de preos nas condies definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificar as melhores propostas, at o mximo de 03 (trs), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preos oferecidos nas propostas escritas.

10.2.5.1. Para o computo das melhores propostas conforme subitem anterior, at o mximo de 3 (trs), ser considerado a de menor valor para cada item, acrescida de 02 (duas) outras propostas.

10.2.6. Em seguida, ser iniciada a fase de apresentao de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que devero ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando definido que o valor do primeiro lance verbal dever ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7. O Pregoeiro convidar os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentar, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escrita classificada com o maior preo, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8. Caso no mais sejam realizados lances verbais, ser encerrada a etapa competitiva e ordenadas s ofertas, exclusivamente pelo critrio de **MENOR PREO POR ITEM (UNITRIO)**.

10.2.9. A desistncia em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicar excluso da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua ltima proposta registrada para classificao, no final da etapa competitiva.

10.2.10. Caso no se realizem lances verbais, ser verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preo unitrio para o respectivo item e o valor estimado para fornecimento deste mesmo item do objeto licitado.

10.2.12. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e no se realizem lances verbais, o desempate se far por sorteio, em ato pblico, na prpria sesso do Prego.

10.2.13. Nas situaes previstas nos sub itens 10.2.9, 10.2.12 e 10.3.4, o Pregoeiro poder negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preo.

10.2.14. No poder haver desistncia dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente s sanes administrativas constantes do subitem 13.1, deste Edital.

10.2.15. Ser desclassificada a proposta que contiver preo ou prestao do servio condicionada a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza, no previstos neste Prego Presencial, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.2.16. Em caso de divergncia entre informaes contidas em documentao impressa e na proposta especfica, prevalecero as da proposta especfica.

10.3. DA ETAPA DE HABILITAO, DECLARAO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAO.



10.3.1. Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 deste Edital, e sendo aceitvel a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciar a abertura do envelope referente aos "Documentos para Habilitao" desta licitante.

10.3.2. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitao na presente licitao, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, sero inabilitadas.

10.3.2.1. A no apresentao dentro do Envelope no. 2 – Documentao para Habilitao, de qualquer documento exigido neste Edital, para fins de habilitao, implicar na inabilitao da empresa licitante.

10.3.4. Havendo alguma restrio na documentao para comprovao da regularidade fiscal, ser assegurado o prazo de 05 (cinco) dias teis, contados da declarao de vencedor do certame, prorrogveis por igual perodo, a critrio da Administrao Pblica, para a regularizao da documentao, pagamento ou parcelamento do dbito, devendo a empresa interessada apresentar as respectivas certides negativas ou positivas com efeito de certido negativa.

10.3.5. A no-regularizao da documentao no prazo previsto no subitem 10.3.4., implicar decadncia do direito  contratao, sem prejuzo da aplicao de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da proposta apresentada, bem como na declarao de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administrao Pblica pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo facultado  Administrao convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificao, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitao.

10.3.6. Constatado o atendimento das exigncias previstas neste Edital, a empresa licitante ser declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitao, pelo prprio Pregoeiro, na hiptese da inexistncia de recursos, e, homologado pelo Prefeito Municipal, na hiptese de existncia de recursos e desde que os mesmos sejam improvidos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.3.7. Se a empresa licitante desatender s exigncias de habilitao definidas neste Edital, o Pregoeiro examinar a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo  habilitao da licitante, na ordem de classificao, e assim sucessivamente, at a apurao de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante, declarada vencedora e a ela ser adjudicado o objeto do certame, pelo Pregoeiro.

10.3.8. Da sesso do Prego ser lavrada ata circunstanciada, que mencionar as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificao, a anlise da documentao exigida para habilitao e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s)  sesso.

10.3.9. Os envelopes com os documentos relativos  habilitao das licitantes no declaradas vencedoras permanecero em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, at que seja assinado o respectivo contrato. Aps esse fato, ficaro por 20 (vinte) dias correntes  disposio das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, sero destrudos.



10.3.10. Ao final da sesso, na hiptese de inexistncia de recursos, ser feita, pelo Pregoeiro, a adjudicao do objeto da licitao  licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a autoridade superior para homologao do certame e deciso quanto  contratao; na hiptese de existncia de recursos, os autos sero encaminhados ao Prefeito Municipal para julgamento e, em caso de improvimento, adjudicao do objeto da licitao  licitante vencedora, homologao do certame e deciso quanto  contratao.

6.1.7.2- Declarao elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante que no emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e tambm menor de dezesseis anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7 da Constituio Federal e na forma da Lei no 9.854, de 27/10/99. **(ANEXO V)**

6.1.7.3 - Declarao elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante que os **produtos ofertados** atendem a todas as normas legais vigentes e que disponibilizar pessoal, na quantidade necessria, para **a execuo e entrega do objeto.** **(ANEXO XII).**

Apresentao de que rene condioes de apresentar, caso vencedora do certame, alvar sanitrio emitido pelo rgo competente que comprove que a empresa foi vistoriada pelo servio de vigilncia estadual ou municipal, no prazo estabelecido oficialmente, e que demonstrem que a empresa est apta para o seu funcionamento regular, em congrncia a redao do inciso IV, do artigo 10 da lei 6437/77.

Apresentar assinada por quem tenha poderes para representao jurdica da licitante, de que, sob as penas da lei, possui condioes de apresentar, caso seja vencedora do certame, documento de disponibilidade de veculos adequados para o transporte de produtos de origem animal, nos moldes da legislao vigente, em especial a Portaria CVS 15 de 07/11/1991 e Portaria CVS 05 de 09.04.2013, declarando ainda sua disponibilidade para o incio do Contrato.

Apresentao de que, caso seja vencedora da licitao, apresentar documento de inspeo sanitria dos veculos a serem utilizados na entrega dos produtos objeto deste Termo de Referncia.

Apresentao de que, caso seja vencedora da licitao, apresentar certificado de calibrao rastreado pela Rede Brasileira de Calibrao (RBC-Inmetro) dos veculos a serem utilizados na entrega dos produtos objeto deste Termo de Referncia.

Declarao, assinada por quem tenha poderes para representao jurdica da licitante, de que, sob as penas da lei, possui condioes logsticas de atender a integralidade do objeto licitado, nos moldes das condioes de entrega aqui estabelecidas.

Atestado de Visita Tcnica, que dever ser apresentado de acordo com o disposto no item O no atendimento deste item acarretar na inabilitao da licitante.



Vigilncia Sanitria do Municpio da sede do licitante, ou da empresa prestadora do servio.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

11.1. Ao final da sesso, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poder manifestar imediata e motivadamente a inteno de recorrer, com registro em ata da sntese das suas razes, podendo juntar memoriais no prazo de 3 (trs) dias teis, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazes em igual nmero de dias, que comearo a correr do trmino do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestao imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sesso do Prego, importar na precluso do direito de recurso e a adjudicao do objeto da licitao pelo Pregoeiro  licitante vencedora.

11.3. O acolhimento de recurso importar a invalidao apenas dos atos insuscetveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo administrativo permanecero com vista franqueada aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Guatapar.

11.5. Julgados os recursos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal, homologar a licitao e determinar a convocao dos beneficirios para a assinatura da Ata de Registro de Preos.

11.6 A ata de registro de preos ser formalizada, conforme Anexo VII.

11.7 A licitante que convocada para assinar a ata deixar de faz-lo no prazo fixado, dela ser excluda.

11.8. Colhidas s assinaturas, o rgo Gerenciador providenciar a imediata publicao da ata e, se for o caso, do ato que promover a excluso de que trata o subitem anterior.

12. DAS SANOES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1 A licitante, pela inexecuo total ou parcial das condies estabelecidas no ajuste, sem a devida justificativa aceita por este rgo licitante, e sem prejuzo das demais sanes aplicveis, ficar sujeita, a critrio deste mesmo rgo licitante, s seguintes penalidades:

12.1.1 advertncia;

12.1.1 multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato;

12.1.2 suspenso temporria de participao em licitao e impedimento de contratar com este rgo licitante, pelo prazo de at 02 (dois) anos;

12.1.3 declarao de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administrao Pblica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio ou at que seja promovida a reabilitao perante a prpria autoridade que aplicou a penalidade, que ser concedida sempre que o contratado ressarcir a Administrao pelos prejuzos resultantes e aps decorrido o prazo de sano aplicada com base no inc. III do art. 87 da Lei n 8.666/93.

12.2 Pelo atraso na entrega do objeto licitado, observando-se as condies e o prazo de entrega previamente definido, ser apenada  licitante, multa moratria de 0,1 % (zero vrgula um por cento) por dia de atraso at o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor



do objeto entregue em atraso, independentemente das sanoes legais que possam ser aplicadas, de acordo com os arts. 86,87 e 88, da Lei no 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela Administraao.

12.3 A multa referida no subitem anterior ser descontada do pagamento devido  licitante.

12.4 A licitante estar, ainda, sujeita s penalidades previstas nos arts. 90 a 97 da Lei no 8.666/93.

13. DA IMPUGNAAO DO ATO CONVOCATORIO

13.1 At 02 (dois) dias teis da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poder solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o presente edital.

13.2 Caber o pregoeiro decidir sobre a petiao no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.3 Acolhida a petiao contra o ato convocatorio, ser designada nova data para a realizaao do certame.

13.4 A ocorrencia de impugnaao de carter meramente protelatorio, ensejando assim o retardamento da execuao do certame, a autoridade competente poder, assegurado o contraditorio e a ampla defesa, nos termos da legislaao vigente.

13.5 Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurando o contraditorio e a ampla defesa, a realizaao de qualquer ato do procedimento licitatorio, incorrer em pena detenao, de 02 (dois) a 03 (tres) anos, e multa, nos termos do art. 93 da Lei 8.666/93 e suas alteraoes.

14. ATA DE REGISTRO DE PREOS

14.1 Homologado o processo licitatorio pela autoridade competente, o Departamento de Licitaoes da Prefeitura Municipal de Guatapar convocar o licitante vencedor para, no prazo de 02 (dois) dias teis, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREOS, sob pena de decair do direito do Registro.

14.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preos ser de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicaao da respectiva Ata.

14.3 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preos, o Municpio de Guatapar no ser obrigado a adquirir os materiais referidos na Clusula Primeira, podendo faz-lo atravs de outra licitaao quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenizaao de qualquer espcie s empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrencia de alguma hipoteses legalmente previstas para tanto, garantimos  detentora, neste caso, o contraditorio e ampla defesa.

15. DAS CONTRATAOES

15.1. O(s) item(ns) objeto(s) deste **PREGAO** ser(o) registrados em Ata de Registro de Preos e contratado(s) consoante as regras proprias do Sistema. No sendo assinada a Ata de Registro de Preos, poder o rgo licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preo do primeiro, sem prejuzo das sanoes previstas neste Edital e no art. 7o da Lei Federal no 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditorio.



15.2. A(s) proponente(s) adjudicatria(s) dever(o) comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preos no prazo de 02 (dois) dias teis, contados a partir da data da(s) convocao(es) expedida(s) pelo Departamento de Licitao , sito  Rua dos Jasmins n 296, Guatapar-SP.

15.3. A(s) convocao(es) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicao que comprove a data do correspondente recebimento.

15.4. O prazo de convocao poder ser prorrogado uma vez, por igual perodo, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela **LICITANTE**. No havendo deciso, a assinatura da Ata de Registro de Preos dever ser formalizada at o 2 (segundo) dia til, contado da data da convocao.

15.5. - Tambm para assinatura da Ata de Registro de Preos e para o(s) contrato(s) dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho, a(s) proponente(s) adjudicatria(s) dever(o) indicar o representante legal ou procurador constitudo para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

15.6. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preos ou os contratos ou aceitar / retirar o instrumento equivalentes dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigao assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatria(s), sujeitando-a(s) s sanoes previstas no **item 12 e subitens**.

15.7. A Ata de Registro de Preos ter vigncia de um ano a contar de sua assinatura.

16. DO CONTROLE E DAS ALTERAOES DE PREOS

16.1 Durante a vigncia da Ata, os preos registrados sero fixos e irrealizveis, exceto nas hipteses, devidamente comprovadas, de ocorrncia de situao prevista na alnea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n 8.666/93 ou de reduo dos preos praticados no mercado.

16.1.1 Mesmo comprovada a ocorrncia de situao prevista na alnea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n 8.666/93, a Administrao, se julgar conveniente, poder optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatrio.

16.2. Comprovado a reduo dos preos praticados no mercado nas mesmas condioes do registro, e, definido o novo preo mximo a ser pago pela Administrao, os fornecedores registrados sero convocados por esta Administrao para alterao, por aditamento, do preo da Ata.

17. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

17.1 O fornecedor ter seu registro na Ata cancelado, por intermdio de processo administrativo especfico, assegurado o contradtorio e ampla defesa:

17.1.1 a pedido, quando:

17.1.1.1 comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigncias da Ata, por ocorrncia de casos fortuitos ou de fora maior;

17.1.1.2 o seu preo registrado se tornar, comprovadamente, inexecutvel em funo da elevao dos preos de mercado dos insumos que compem o custo do material.

17.1.2 por iniciativa da Prefeitura Municipal de Guatapar, quando:



- 17.1.2.1 no aceitar reduzir o preo registrado, na hipotese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- 17.1.2.2 perder qualquer condio de habilitao e qualificao tecnica exigida no processo licitatorio;
- 17.1.2.3 por razoes de interesse publico, devidamente motivadas e justificadas.
- 17.1.2.4 o fornecedor no cumprir as obrigaoes decorrentes da Ata de Registro de Preo;
- 17.1.2.5 no comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preo;
- 17.1.2.6 caracterizada qualquer hipotese de inexecuo total ou parcial das condioes estabelecidas na Ata de Registro de Preos ou nos pedidos de compra dela decorrentes;
- 17.1.4 Em qualquer das hipoteses acima, concluido o processo, a Prefeitura Municipal de Guatapar far o devido apostilamento na Ata de Registro de Preo e informar aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

18. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREO

- 18.1. As Atas de Registro de Preo decorrentes desta licitao sero canceladas:
 - 18.1.1 automaticamente:
 - 18.1.1.1 por decurso de prazo de vigencia;
 - 18.1.1.2 quando no restarem fornecedores registrados; ou
 - 18.1.2 pela Prefeitura Municipal de Guatapar, quando caracterizado o interesse publico.

19. DAS DISPOSIOES FINAIS

- 19.1 As normas que disciplinam este Prego sero sempre interpretadas em favor da ampliao da disputa entre os interessados, atendido ao interesse publico e o da Administrao, sem comprometimento da segurana da contratao.
- 19.2 O desatendimento de exigencias formais no essenciais no importar o afastamento da licitante, desde que seja possivel a aferio da sua qualidade e a exata compreenso da sua proposta durante a realizao da sesso publica deste Prego e desde que no fique comprometido o interesse do orgo promotor do certame, bem como a finalidade e a segurana da futura contratao.
- 19.3  facultada ao Pregoeiro ou  autoridade superior, em qualquer fase da licitao, a promoo de diligencia destinada a esclarecer ou complementar a instruo do processo.
- 19.4 Nenhuma indenizao ser devida s licitantes pela elaborao ou pela apresentao de documentao referente ao presente Edital.
- 19.5 A adjudicao do objeto da licitao  licitante vencedora e a homologao do resultado desta licitao no implicaro direito  contratao.
- 19.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do inicio e inclui-se o do vencimento, observando-se que so se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal deste orgo licitante, exceto quando for explicitamente disposto em contrario.



19.7 O Prefeito Municipal poder revogar a presente licitao por razes de interesse pblico decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anul-la por ilegalidade, de ofcio ou mediante provocao de terceiros, nos termos do art. 49, da Lei no 8.666/93.

19.8 No caso de alterao deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realizao do Prego, este prazo ser reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alterao no afetar a formulao das propostas.

19.9 Para dirimir, na esfera judicial, as questes oriundas do presente Edital ser competente o foro da comarca de Ribeiro Preto – SP.

19.10 Na hiptose de no haver expediente no dia da abertura da presente licitao, ficar esta transferida para o primeiro dia til subsequente, no mesmo local e horrio anteriormente estabelecido.

19.12 Qualquer pedido de esclarecimento em relao a eventuais dvidas na interpretao do presente Edital e seus Anexos, dever ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereo Rua Dos Jasmins, 296 – Centro, Guatapar/SP, at dois dias teis antes da data de abertura do Prego.

19.13 Cpia do Edital e seus Anexos sero fornecidos, no horrio normal de expediente, na sede deste rgo licitante, ou gratuitamente por meio eletrnico pelo site da Prefeitura Municipal de Guatapar pelo endereo www.guatapara.sp.gov.br., mediante confirmao de recebimento.

Guatapar, 09 de fevereiro de 2021.

Juracy Costa da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I
TERMO DE REFERNCIA

DO OBJETO

Registro de Preos para **aquisio de carnes, estocveis e formulados a serem utilizados na Merenda Escolar, conforme disposioes contidas neste Edital e especificaoes, conforme tabela abaixo**, a serem utilizados na Merenda Escolar, observando-se as quantidades e horrios estipulados no pedido do Setor da Merenda Escolar.

LOTE- 01			
Item	Descrioo do produto	Quant.	Unid.
01	Aucar cristal: Pacote de 05 (cinco) quilos, contendo sacarose, originrio do suco da cana, livre de fermentao, isento de matria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicdios. Embalagem primria: transparente, incolor, termossoldado contendo 05 (cinco)Kg. de peso lquido, devidamente rotulado respeitando a legislao vigente e reembalado em fardo termossoldado, resistente, contendo 06 (seis) embalagens primrias com total de 30 (trinta) Kg. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	1500	Pct de 5kg
02	Achocolatado em po com malte e ovos – Descrioo; mistura em po para o preparo de achocolatado com malte e ovos enriquecido com vitaminas e minerais. Ingredientes bsicos: aucar cristal ou orgnico, cacau em po, albumina ou ovo integral em po, extrato de malte, sal, minerais mnimos: ferro, zinco e clcio e vitaminas mnimas: A, C, B1, B2, B3 E B6. Podendo conter outros ingredientes desde que declarados e permitidos. Informao nutricional aproximada em 20g: valor energtico 77kcal, carboidratos 17g, protenas 0,8g, gorduras totais 0,5g, fibra alimentar 0,9g. Embalagem primria: sacos de polister metalizado/pebd, atxico e hermeticamente selados ou material similar com peso lquido de 1 Kg cada.	1500	Kg
03	Alimento infantil de arroz enriquecido com ferro e cido flico. Ingredientes: Farinha de arroz, aucar, amido, carbonato de clcio, fosfato de sdio dibsico, vitaminas, fumarato ferroso e aromatizante vanilina. Embalagem primria: Latas de 400 (quatrocentos) gramas, devidamente rotulada, conforme legislao vigente. Validade mnima de 06 meses e fabricao no superior a 30 dias da data da entrega.	400	Latas de 400g
04	Alimento infantil de milho enriquecido com ferro e cido flico. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e cido flico, aucar, fosfato de sdio dibsico, carbonato de clcio, vitaminas, fumarato ferroso e aromatizante vanilina. Embalagem primria: Latas de 400 (quatrocentos) gramas, devidamente rotulada, conforme legislao vigente. Validade mnima de 06	600	Latas de 400g

	meses e fabricao no superior a 30 dias da data da entrega.		
05	Amido de milho: Embalagem: Saco plstico de 01 quilo cada	200	kg
06	Arroz polido agulhinha - Tipo 1, pacote com 5 kg. Alimento obtido de gros longos finos sdios de arroz, gros inteiros; com teor de umidade mxima de 14% submetidos ao beneficiamento; subgrupo polido; agulhinha; longo e fino, (mnimo de 90% do peso de gros inteiros). Deve ser da safra corrente e isento de sujidades e materiais estranhos ao produto. Procedncia nacional, dever conter informao nutricional na poro de 50g; Valor energtico 173kcal, carboidratos 39g, protenas 3,5g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g, sdio 0g, Clcio: 16mg, potssio: 48,72 mg, fsforo 48mg, magnsio 17 mg, mangans 0,5 mg, zinco 0,55mg, Niacina 0,91 mg acido pantatnico 0,39 mg e piridoxina 0,08 mg. A Embalagem dever conter alm das informaes nutricionais, a identificao do produto, marca do fabricante impressas de acordo com a Legislao vigente.	45.000	Kg
07	Atum – em Pouch: Produto elaborado com atuns ntegros, desprovidos de peles e espinhas, descabeados, descamados, eviscerados, livres de nadadeiras. Ingredientes: atum, gua, caldo vegetal e sal. O produto deve ser acondicionado em embalagem flexvel aluminizada (pouch), hermeticamente fechado e esterilizado atravs de processo trmico que garanta a esterilidade comercial, e submetidos a processo fsicos e qumicos apropriados a espcie, sendo estvel  temperatura ambiente e proveniente de estabelecimento sob inspeo oficial. Embalagem de 1 kg.	1000	KG
08	Aveia Cereal rico em fibras regula o funcionamento do intestino, embalagem de 200 g.	400	Caixa de 200g
09	Chocolate em p solvel 50% Contendo: Cacau em p solvel, aar e aromatizante. No contm glten. Embalagem: Caixa de papelo contendo 200 gramas cada.	1500	kg
10	Cereal de Milho com Chocolate- formato esfrico Composto basicamente de farinha de milho, aar, cacau, malte, sal, leite/leite condensado em p, aromatizante, vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, niacina e cido flico) e minerais (ferro e zinco), alm de outros ingredientes desde que declarados. No deve conter corantes artificiais O produto dever ser preparado com mterias primas ss, limpas, isentas de mteria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primria: saco transparente, atxico, vedado hermeticamente, de 1 a 2 kg. Rotulagem nutricional obrigtria. As informaes no rtulo devem estar visveis, com ingredientes, procedncia, data de validade, nmero de lote, informaes sobre alergnicos. Validade: mnimo 8 meses da data final de consumo constante na embalagem, contados a partir da entrega do produto.	1.000	Kg

11	Ch mate: Erva mate queimado, constitudo de folhas novas, de espcies vegetais genunos, ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor prprios. Isento de sujidade, parasitas e larvas. Embalagem primaria: caixa de papelo apropriada com peso de 250 (duzentos e cinquenta) gramas. Validade mnima de 08 (oito) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	2000	Caixa de 250g
12	Colorau Embalagens: Sacos plsticos atxicos transparentes de 500 gramas cada. Embalagem: Plstica 500g	30	Pcte
13	Composto Lcteo: Composto lcteo para crianas a partir de 1 ano, com prebiticos. Isento de sacarose. Lata 400g	3000	Latas de 400g
14	Ervilha em Conserva Contendo: ervilha e salmoura (sal e gua) .Embalagem: latas com peso drenado de 1,7kg cada	300	Latas de 1.7kg
15	Extrato de Tomate Contendo: Tomate, aucar e sal com a seguinte composio nutricional por 30g: Valor energtico=17Kcal, Carboidratos= 3,6 g, Protenas=0,6 g, Gorduras Totais=0g, Saturadas e Trans=0g, Fibra Alimentar=0,6 g , Sdio= 230mg. Embalagem: Latas de 4,1 quilos cada.	600	Latas de 4,1kg
16	Farinha de mandioca Embalagem: pacotes plsticos atxicos transparentes de 01 quilo cada em fardos de 20 quilos	400	kg
17	Farinha de milho – Amarela Dever ser isento de sujidades e materiais estranhos; a embalagem primria do produto dever ser: saco de polietileno atxico, transparente, resistente, termossoldado com capacidade para 01 quilo.	400	Kg
18	Farinha de trigo enriquecida com ferro e cido flico Contendo: farinha de trigo, ferro  cido flico (vitamina B9) com a seguinte composio nutricional por 50g: Valor energtico= 180kcal, Carboidratos=38g. Protenas=5g., Gorduras Totais , Saturadas e Trans=0g, Fibra Alimentar=1g, Sdio=0mg, Ferro=2,1mg, cido Flico=75 mg. Embalagem: Sacos plsticos transparentes de 01 quilo cada em fardos de 10 quilos.	200	Kg
19	Farinha lctea: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido flico, aucar, leite em p integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contem glten. Embalagem primaria: lata contendo 400 (quatrocentos) gramas, devidamente rotulada conforme legislao vigente. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias	500	Latas de 400g
20	Frmula Infantil: Frmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com prebiticos. Lata de 400g	600	Latas de 400g
21	Feijo Carioca tipo 1 – pacote 1 Kg quilos: grupo I, classe cores tipo I, poro: 60g, (1/4 XCARA), constitudo de no	9.000	kg

	<p>mnimo 90% de gros na cor e caracterstica  variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Com umidade mximo de 15%; impurezas e matrias estranhas 2%; valor energtico: 210 kcal, carboidrato 40g, protena 13g, gordura total 0,9 g, gordura saturada 0,3g, fibra alimentar 13g; gordura trans 0g, sdio 0 mg, colesterol 0g, clcio 79mg, ferro 5,2mg. Embalado em saco de polietileno, atxico, incolor, transparente, termossolado, resistente, Reembalado em fardo plstico atxico, incolor, termossolado ou lacrado com fita adesiva plastificada. Resistente, que suporte a manipulao, o transporte e o armazenamento sem perder sua integridade, com capacidade para 30 (trinta) quilos. As embalagens devero conter cdigo de barra, data de fabricao e validade. O produto dever apresentar validade mnima de 4 (quatro) meses.</p>		
22	<p>Feijo Preto Dever ser isento de sujidades e materiais estranhos; a embalagem primria do produto dever ser: saco de polietileno atxico, transparente, resistente, termo soldado com capacidade para 01 quilo. Prazo de validade: mnimo de 05 (cinco) meses, somente ser recebido o produto que tenha data de fabricao de at 30 dias do momento da entrega</p>	1000	Kg
23	<p>Fermento qumico Contendo: amido de milho ou fcula de mandioca, fosfato mono clcico, bicarbonato de sdio e carbonato de clcio. Embalagem: Potes plsticos leitosos atxicos de 100 gramas cada</p>	150	Latas de 100g
24	<p>Fub de milho: Embalagem primaria : plstica atoxica contendo 01(um) Kg, devidamente rotulada conforme legislao vigente e reembalada em fardos plsticos contendo at 30 (trinta) Kg. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	300	Kg
25	<p>Gelatina Sabores: Morango, Framboesa, Laranja e Abacaxi . Descrio: constituda por aocar, gelatina em p, maltodextrina, cido ctrico, sal refinado, aroma natural, citrato de sdio, corante natural.Embalagem secundria: caixa de papelo ondulado, reforada com capacidade para at 12kg. Validade: Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto e deve estar claramente impressa na embalagem primria.</p>	500	Kg
26	<p>Leite em p integral Instantneo leite em integral instantaneo, embalagem de 800 gramas a 1 kg produto desidratado, constitudo por leite integral e instantneo com no mnimo 6 vitaminas: a, b2, b6, c, d, pp e os minerais: ferro, zinco e mangans, contendo o mnimo de 2,65mg de mangans e 53mg de vitamina c em 100gramas, apto  alimentao humana por processos tecnolgicos adequados, necessitando somente da adio de gua para o seu preparo. o produto dever estar de acordo com a legislao vigente, e em especial com a: resoluo rdc no 12, de 02/01/01 - anvisa/ms; resoluo rdc no 175, de 08/07/03 - anvisa/ms; resoluo rdc no</p>	30000	KG

	259, de 20.09.02 - anvisa/ms; resoluao rdc no 359 e 360, de 23.12.2003 - anvisa/ms; resoluao rdc no 273 de 23/09/2005; portaria no 369 de 04/09/1997; instruao normativa no 22 de 24/11/2005 do ma; decreto no 8990 de 19/07/2001; lei3623/01.o produto deve conter o numero do registro no ministerio da agricultura (sif / sisp ou sim) com o devido carimbo de inspeao. com aparencia de po fino, cor amarelo claro, cheiro proprio. o rendimento minimo por quilo do produto deve ser de 40 poroes de 200 ml. validade minima de 12 meses.		
27	Milho branco para canjica tipo 1: Embalagem primaria: sacos plasticos atoxicos transparente, resistente, termossoldado, contendo 500(quinhetos) gramas, devidamente rotulado conforme a legislaao vigente, e reembalado em fardos plasticos atoxicos contendo 10 (dez) Kg. Validade minima de 06 (seis) meses e fabricaao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	200	Kg
28	Milho em Conserva Contendo: milho verde e salmoura (gua e sal) com a seguinte composiao nutricional por 130 gramas: Valor energetico=106 Kcal, Carboidratos=19g, Proteinas=3,8g, Gorduras Totais=1,6g, Saturadas e Trans=0,5g, Fibra alimentar=3,8g, Sodio=386mg. Embalagem: latas com peso drenado de 1,7 quilos cada.	300	Latas de 1,7 kg
29	Mistura para o preparo de pure de batata: Batata desidratada em flocos instantaneo, sororo de leite em po, maltodextrina, leo vegetal, sal, aucar, glutamato monossodico, aroma artificial de manteiga e corante natural curcuma em po. Nao contem gluten. EMBALAGEM: Primaria: o produto  embalado em sacos de polietileno, atoxico e resistente, com peso liquido de 1kg cada. Acondicionados em caixas de papelao (embalagem secundaria) reforadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, contendo 10 unidades, totalizando um peso liquido de 10kg. ROTULAGEM: Os produtos so identificados por dizeres impressos de forma clara e indelivel com todas as informaoes exigidas pelas legislaoes vigentes.	280	Kg
30	Farinha de Rosca Embalagem: saco de poliester + polietileno, resistente, termossoldavel com 500g. Com validade minima de 6 meses apos a data de fabricaao.	400	Kg
31	Molho de tomate temperado (4.1 Kg): Produto resultante da concentraao da polpa de tomate,cebola, amido modificado,sal,alho,salsa aipo,conservante,benzoato de sodio. Nao contem gluten . Alergicos contem derivados de trigo. Teor de solidos soluveis (BRIX); 8% (+ ou - 1%) informaao nutricional porao 60g(3 colheres de sopa) quantidade por porao, valor energetico 20K ou84 KJ,carboidratos 4g, proteinas 1g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1g, sodio 50g. com peso de 4.100 (quatro mil e cem) gramas e deve obedecer a legislaao vigente. Validade minima de	600	Bag de 4,1kg

	12 (doze) meses e fabricao no superior a 90 (noventa) dias da entrega do produto.		
32	<p>leo de soja refinado</p> <p>E Contendo: leo de soja (geneticamente modificado a partir de Agribacterium.sp) e antioxidante : TBHQ a cido ctrico no contm glten com a seguinte composio nutricional por 13ml: Valor energtico=108 kcal, Carboidratos=0g, Protenas=0g, Gorduras Totais=12g, Gorduras Saturadas=2,1g, Gorduras Trans=0g, Gorduras monoinsaturadas=3,2g, Gorduras Poliinsaturadas=6,7g, Colesterol=0mg, Fibra Alimentar=0g, Sdio=0mg, Vitamina E: 2,8 mg</p> <p>Embalagem: Garrafas plsticas transparentes de 900ml cada acondicionados em caixas de papelo reforadas com abas superiores e inferiores seladas com fita adesiva. Caixas com 20 unidades de 900ml totalizando 18 litros cada.</p>	4000	frasco
33	<p>Organo embalagem de 1 kg:</p> <p>Obtido de espcimes vegetais genunos gros, so e limpos; de colorao verde pardacenta; com cheiro aromtico e sabor prprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espcie; acondicionado em saco plstico transparente, atxico, resistente e hermeticamente vedado, validade mnima de 12 meses a contar da data de entrega; e suas condioes devero estar de acordo com a Nta-70 (Decreto 12.486 de 20/10/78). A amostra dever corresponder ao produto entregue.</p>	50	Pacotes de 1kg
34	<p>Polpa de tomate concentrada:</p> <p>Polpa de Tomate Concentrada, composio: 100% tomate, sem adio de acar sem corantes, sem estabilizantes ou conservantes; no necessita de refrigerao; para ser diludo em gua; embalagem plstica de polietileno, resistente, assptica e 100% reciclvel, entre 1 kg  2 kg embaladas em caixa de papelo com 12 unidades, a embalagem deve conter nome do produto, identificao do fabricante, peso lquido, informaoes nutricionais, data de fabricao e data de validade.</p>	500	Kg
35	<p>PTS (Protena texturizada de soja):</p> <p>Obtida da extruso de farinha desengordurada de soja apresentada em gros modos; com aspecto cor, cheiro e sabor prprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco plstico transparente, atxico; embalada em saco de papel reforado; e suas condioes devero atender a legislao vigente. Declarar marca. Amostra: apresentar uma amostra, na menor embalagem original, devidamente identificada, com rtulo contendo todas as informaoes do produto de acordo com a legislao vigente.</p>	250	Kg
36	<p>Recheio de Atum</p> <p>Recheio de ATUM dever conter: lombo de atum, atum ralado, leo de soja, ovo ou gema e sal e outros ingredientes desde que sejam permitidos pela legislao e declarados no rtulo do produto. No poder conter gordura hidrogenada.</p> <p>Produto dever ser esterilizado e cozido a vapor, obtido pelo processamento em condioes controladas de temperatura, tempo e condioes sanitrias. Composio nutricional : Protena: mnimo de 8g , Carboidrato: mximo de 5g, Gorduras totais: mximo de</p>		

	<p>18g , Gorduras trans.: Isento</p> <p>Embalagem primria: A embalagem primria do produto dever ser de filme laminado de polietileno de baixa densidade, com nylon e alumnio, termossoldado, atxico, apropriado para contato direto com alimentos, perfeitamente lacradas, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso lquido mnimo de 500g (quinhentos gramas) mximo de 1kg (hum quilograma) por embalagem</p> <p>Embalagem secundria: Caixa de material reforado, adequada ao empilhamento</p> <p>recomendado, resistentes a danos durante o transporte, impacto e s condies de estocagem congelada, garantindo a integridade do produto durante todo o seu perodo de validade e contendo, no mximo, 12kg (doze quilogramas) de peso lquido. Totalmente lacradas com fita adesiva de modo a garantir resistncia a danos durante o transporte e garantindo a integridade do produto identificada com o nome da empresa e rotuladas de acordo com a legislao vigente. PRAZO DE VALIDADE: Produto dever ter Mnimo de 12 meses de validade.</p> <p>CONDIOES DE ARMAZENAGEM: Produto dever ser armazenado em temperatura ambiente e no necessitar de refrigerao.</p>	200	KG
37	<p>Recheio de Frango</p> <p>Recheio de Frango dever conter: frango desfiado, gua, leo vegetal, as, ovo, ou gema, cebola e outros ingredientes desde que sejam permitidos pela legislao e declarados no rtulo do produto. No poder conter gordura hidrogenada. Produto dever ser esterilizado e cozido a vapor, obtido pelo processamento em condies controladas de temperatura, tempo e condies sanitrias. Composio nutricional : Protena: mnimo de 9g , Carboidrato: mximo de 5g, Gorduras totais: mximo de 16g , Gorduras trans.: Isento</p> <p>Embalagem primria: A embalagem primria do produto dever ser de filme laminado de polietileno de baixa densidade, com nylon e alumnio, termossoldado, atxico, apropriado para contato direto com alimentos, perfeitamente lacradas, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso lquido mnimo de 500g (quinhentos gramas) mximo de 1kg (hum quilograma) por embalagem</p> <p>Embalagem secundria: Caixa de material reforado, adequada ao empilhamento</p> <p>recomendado, resistentes a danos durante o transporte, impacto e s condies de estocagem congelada, garantindo a integridade do produto durante todo o seu perodo de validade e contendo, no mximo, 12kg (doze quilogramas) de peso lquido. Totalmente lacradas com fita adesiva de modo a garantir resistncia a danos durante o transporte e garantindo a integridade do produto identificada com o nome da empresa e rotuladas de acordo com a legislao vigente. PRAZO DE VALIDADE: Produto dever ter Mnimo de 12 meses de validade.</p> <p>CONDIOES DE ARMAZENAGEM: Produto dever ser armazenado em temperatura ambiente e no necessitar de refrigerao.</p>		
38	<p>Sal refinado:</p>	1800	Kg

	<p>Iodado pacote de 01 (um) Kg, beneficiado, isenta de sais de clcio e magnsio, impurezas orgnicas, areia e fragmentos de rochas. Produto modo dever passar totalmente pela peneira numero 20. Produzido e embalado conforme a legislao vigente. Embalagem primria: saco de plstico contendo 01(um) Kg, devidamente rotulado conforme legislao vigente e reembalado em fardos plsticos atxicos contendo at 30 Kg. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>		
39	<p>Sardinha em conserva em leo comestvel Sardinha em conserva em lata com peso lquido de 125 gramas. Produto elaborado com sardinhas ntegras, descabeadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, a qual deve cumprir com o Regulamento Tcnico de Identidade e Qualidade para peixe fresco. Os ingredientes utilizados na sua elaborao devero apresentar-se em boas condies.</p> <p>O produto dever ser cozido, acondicionado em recipientes hermeticamente fechados e esterilizados, e submetido a processos fsico-qumicos apropriados  espcie. O meio de cobertura dever ser leo comestvel.</p> <p>O produto dever estar de acordo com a legislao vigente ,e ter Aparncia: prpria, Cor: prpria, Odor: prprio, Sabor: prprio, Textura: prpria (caso o produto contenha a coluna vertebral e/ou espinha, devem ser de consistncia frivel).</p> <p>Embalagem: O produto deve referir SIF, e dever ser acondicionado em lata em folhas de flandres com verniz sanitrio, perfeitamente recravada, inviolvel, cujo material no sofra alterao por ao do produto e ser isenta de ferrugem, falhas de estanhagem ou outros defeitos, com revestimento interno e externo adequado  perfeita conservao do produto, garantindo a sua integridade durante todo o prazo de validade estabelecido. Validade mnima de 12 (doze) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	2800	Latas de 125g
40	<p>Soja em gros Gros grados, limpos, rigorosamente selecionados. Variedade de Hilo branco – prprio para fabricao de leite de soja e uso em culinria. O produto dever estar isento de fermentaes, parasitas, materiais terrosos e detritos vegetais e animais. Material oriundo de safra recente. A amostra dever ser correspondente ao produto entregue.</p> <p>Embalagem: embalado em pacote plstico atxico, transparente, termossoldado, resistente, com peso lquido de 1kg. Amostra: apresentar uma amostra, na menor embalagem original, devidamente identificada, com rtulo contendo todas as informaes do produto de acordo com a legislao vigente</p>	250	Kg
41	<p>Trigo para Kibe: Oriundos de gros rigorosamente selecionados do cereal “trigo”, fragmentados. Devendo estar limpos, secos, sadios, isenta de matria terrosa, parasitas, e de detritos animais ou vegetais. Produzido e embalado conforme determina a legislao vigente. Embalagem primria: pacotes hermeticamente fechados, contendo peso lquido de 1kg de produto e deve estar devidamente rotulado.</p>	400	kg

42	<p>Vinagre branco: Frasco de 750 (setecentos e cinquenta) ml, produzido da fermentao actica de vinho branco, produto translcido e de cor, sabor e odor caractersticos. Embalagem frasco plstico com 750 ml, devidamente rotulado conforme legislao vigente, validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. Declarar marca.</p>	2000	frascos
----	--	------	---------

LOTE - 02			
43	<p>Biscoito doce tipo maisena: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e cido flico, isenta de gorduras TRANS, aucar e amido de milho. Deve apresentar sabor caracterstico e agradvel de textura lisa e crocante. Embalagem primria: pacote de 200g lquido devidamente identificado conforme determina a legislao. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	1800	Pct de 200g
44	<p>Biscoito gua e sal Contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e cido flico, gordura vegetal interesterificada, sal, extrato de malte, regulador de acidez fosfato tribsico de clcio, fermentos qumicos: bicarbonato de amnio e bicarbonato de sdio e aromatizantes. contm glten. alrgicos: contm derivados de trigo, cevada e pode conter soja, leite, ovo, amendoim, amndoa, avels, nozes e castanha-de-caju.</p>	1400	Pct de 200g
45	<p>Biscoito doce aveia com mel. O PRODUTO DEVER CONTER NOS INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e cido flico (Vitamina B9), aucar, gordura vegetal, amido de milho, aucar invertido, mel, aveia em flocos, sal e vanilina. Lecitina de soja, fermentos qumicos bicarbonato de amnio, bicarbonato de sdio. Melhorador de farinha metabissulfito de sdio. Aromatizantes. CONTM GLTEN. Embalagem primria de 400g. Embalagem secundria de papelo. Prazo de validade mnimo 08 meses.</p>	1400	Pct
46	<p>Biscoito Maria Integral sabor chocolate ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e cido flico, aucar, gordura vegetal, amido de milho, aucar invertido, fibra de trigo, cacau em p, soro de leite em p e sal. estabilizante lecitina de soja, fermentos qumicos bicarbonato de amnio e bicarbonato de sdio. Melhorador de farinha metabissulfito de sdio. Corante natural de caramelo. Aromatizante. Contm glten. Composio centesimal: valor energtico: 376,6 kcal, carboidratos: 66,6 g, protenas: 8,3 g, lipdeos: 8,3 g, fibra</p>	400	Pct

	alimentares: 3,6g, Embalagem primria: embalagem de refil em Bopp de 134g, reembalados em sacos de 400g de produto. Embalagem secundria: caixas de papelo contendo 12 pacotes de 400g, totalizando 4,8 kg na caixa.		
47	Macarro tipo Parafuso Contendo: Smola de trigo enriquecida com ferro e cido flico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e crcuma com a seguinte composio nutricional por 80g: Valor energtico=281kcal, Carboidratos=60g, Protenas=9,2g, Gorduras Totais=0,5g, Saturadas e Trans=0g, Fibra alimentar=1,5g, Sdio=0mg. Embalagem: embalagem plstica atxica transparente de 500 gramas cada em fardos de 10 quilos.	4000	kg
48	Massa alimentcia parafuso com vegetais INGREDIENTES: Smola de trigo enriquecida com ferro e cido flico (vitamina B9), beterraba em po, feijo em po e espinafre em po, corantes naturais. Contm Glten. Embalagem primria de 500g. Prazo de validade mnima de 1 ano e 6 meses.	3000	Kg
49	Macarro tipo argolinha Contendo: Smola de trigo enriquecida com ferro e cido flico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e crcuma com a seguinte composio nutricional por 80g: Valor energtico=281kcal, Carboidratos=60g, Protenas=9,2g, Gorduras Totais=0,5g, Saturadas e Trans=0g, Fibra alimentar=1,5g, Sdio=0mg. Embalagem: embalagem plstica atxica transparente de 500 gramas cada em fardos de 10 quilos.	400	Kg
50	Macarro tipo ave maria Contendo: Smola de trigo enriquecida com ferro e cido flico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e crcuma com a seguinte composio nutricional por 80g: Valor energtico=281kcal, Carboidratos=60g, Protenas=9,2g, Gorduras Totais=0,5g, Saturadas e Trans=0g, Fibra alimentar=1,5g, Sdio=0mg. Embalagem: embalagem plstica atxica transparente de 500 gramas cada em fardos de 10 quilos.	2400	Kg
51	Po de mel integral 23 g Farinha trigo enriquecido com ferro e cido flico, cobertura sabor chocolate ao leite (aar, gordura vegetal, cacau em po, leite em po integral, emulsificantes lecitina de soja e steres de cido ricinolco interesterificado com poliglicerol, estabilizador triesteratode sorbitano e aromatizante vanilina), aar invertido, fibra de trigo, gordura vegetal, mel, especiarias. Fermentos qumicos bicarbonato de amnio e bicarbonato de sdio, unectante sorbitol, emulsificante lecitina de soja, aroma artificial de rum, aroma ao natural de baunilha, conservador propinato de clcio e acidulante cido ltico; informao nutricional poro 23g (2 unidades), quantidade por poro, valor energtico 82 kcal= 346 kj, carboidratos 15 g, protenas 1,1g, gorduras totais 2,0g gorduras saturadas 1,7g , gorduras trans 0g, fibra alimentar	5000	und

	1,0g , sdio 33mg; validade 12 meses mencionada refere-se ao produto fechado, desde que conservado adequadamente. Aps aberto manter em recipiente vedado.		
52	Rosca sabor coco Farinha de Trigo (Enriquecida com Ferro e cido Flico), Augar, Amido, Gordura Vegetal, Augar Invertido, Cacau em p, Sal Refinado, Caramelo IV , Fermentos Qumicos (Bicarbonato de Sdio Bicarbonato de Amnio, Emulsificante lecitina de soja e Aromatizante. Embalagem: pacotes de 400 gramas	600	Pacotes de 400g

LOTE - 03			
Item	Descrio do produto	Quant.	Unid.
53	Mussarela: Queijo tipo mussarela, embalado em plstico inviolvel, selado a vcuo, com aspecto, cor, odor e sabor caracterstico, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mnima de 2 meses a contar da entrega , suas condies devero estar de acordo com a legislao vigente. Temperatura: refrigerado: at 4C.	500	Kg
54	Presunto: Cozido, obtido de pernil ou outra parte do suno sadio, com aspecto, cor, odor e sabor caracterstico, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco plstico transparente, atxico, com validade mnima de 2 meses a contar da data de entrega. Temperatura: refrigerado: at 4C.	250	Kg
55	Margarina embalagem 500 g, com mnimo de 80% de lipdios, com sal. Embalagem pote plstico com 500 g acondicionados em caixa de papelo reforado devidamente fechado contendo 12 unidades individuais. Validade: 06 (seis) meses a partir da data de fabricao que no poder ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Na embalagem dever constar nome e marca do produto, nome e endereo do fabricante, data de fabricao e prazo de validade. Reposio do produto: No caso de alterao do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	3600	Pote de 500g

LOTE - 04			
56	Carne Bovina in natura em formato de almndega 100% : Carne Bovina moda in natura, em formato de Almndega, 100% carne bovina, peas com 15g congelados individualmente - IQF. INGREDIENTES: Carne bovina e poder conter no mximo 3% de gua conforme Regulamento Tcnico de Identidade e Qualidade de Carne Moda de Bovino segundo Normativa 83 de 21 de novembro de 2003 do MAPA. No poder conter sal, soja e corantes de quaisquer natureza, amidos, fculas e espessantes. Toda mteria prima utilizada na elaborao do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados devero ser provenientes de	2000	Kg

	estabelecimento inspecionado pelo Servio de Inspeo Federal (SIF). Embalagem primria: Embalagem primria em sacos de polietileno de alta densidade, contendo internamente etiqueta de polietileno com as seguintes informaoes: Marca, Nome produto, Datas fabricao e validade, horrio de embalagem, lote e Temperatura de armazenamento. A embalagem deve ser aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resoluo 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfuraoes ou vazamentos. Pacote contendo 2Kg ou 134 unidades de 15g. Embalagem secundria: Embalagem secundria do produto dever ser em caixa de papelo reforado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu perodo de validade.		
57	Carne in natura bife a rol : Carne in natura bife a role, patinho - recheado com cenoura e vagem preparado com carne bovina, patinho e legumes (cenoura e vagem), temperos naturais, isento de glutamato monossdico - role fixo por cola comestvel, isentos de objetos perfurantes;- produto congelado IQF peso mdio unitrio de aproximadamente 100g com (variao de +/- 10%)- embalagem primaria: sacos de polietileno de 1 a 5kg- embalagem secundaria: caixas de papelo resistente, lacradas, com 2 a 10kg)valores nutricionais iguais ou acima (g/100): protena 20. Gordura totais (max): 6.	1500	Kg
58	Carne bovina tipo patinho em cubos: A carne em cubos dever ser do tipo patinho, congelada, com no mximo 05% de gordura e isenta de aponevrose, cartilagens e ossos, tamanho padro e uniforme de 3x3x3cm. Dever estar em boas condioes de higiene, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades. Dever ser manipulada seguindo as boas prticas de fabricao. Dever ser congelada, armazenada e transportada  temperatura de -18C ou inferior e transportada em condioes que preservem a qualidade e as caractersticas do alimento congelado, conforme Portaria CVS 5, DE 09/04/2013. A carne dever sofrer processo de congelamento – IQF, rpido em temperatura de - 40C ou ultra-rpido. Para o peso lquido descongelado do produto, sero observados os critrios de tolerncia constantes na Portaria do Inmetro n 248, de 17/07/2008. Rotulagem: O produto dever ser rotulado de acordo com a legislao vigente. No rtulo da embalagem devero estar impressas de forma clara e indelvel as seguintes informaoes: identificao da origem, identificao completa do produto, data de fabricao, prazo de validade, prazo mximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservao, peso lquido, condioes de armazenamentos e nmero de registro do produto em rgo competente. Embalagem: o produto dever ser embalado em embalagem plstica flexvel, atxica, resistente e transparente, em pacotes de 01 a 05 kg.	10.000	kg
59	Carne bovina tipo patinho modo: A carne moda dever ser processada a partir das peas do corte patinho moda, congelada, proveniente de machos de espcie bovina, sdios e abatidos sob inspeo veterinria. Dever conter no mximo 05% de gordura, ser isenta de tecidos inferiores como cartilagens, ossos,	8000	Kg

	<p>aponevrose, tendes, cogulos, ndulos linfticos, carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada e ter no mximo 1% de soro na embalagem. Dever estar em boas condies de higiene, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas e sujidades. Dever ser manipulada seguindo as boas prticas de fabricao. Dever ser congelada - IQF, armazenada e transportada  temperatura de -18C ou inferior e transportada em condies que preservem a qualidade e as caractersticas do alimento congelado, conforme Portaria CVS 5, DE 09/04/2013. A carne dever sofrer processo de congelamento rpido em temperatura de -40C ou ultra-rpido. Para o peso lquido descongelado do produto, so observados os critrios de tolerncia constantes na Portaria do Inmetro n 248, de 17/07/2008. Embalagem: o produto dever ser embalado em embalagem plstica flexvel, atxica, resistente e transparente, em pacotes de 01 a 05 kg. Rotulagem: O produto dever ser rotulado de acordo com a legislao vigente. No rtulo da embalagem devero estar impressas de forma clara e indelvel as seguintes informaes: identificao da origem, identificao completa do produto, data de fabricao, prazo de validade, prazo mximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservao, peso lquido, condies de armazenamentos e nmero de registro do produto em rgo competente.</p>		
60	<p>Coxo mole em bifes temperado: Coxo mole em bifes IQF (Congelamento rpido individual) - Dever conter no mnimo: coxo mole em bifes, alecrim em flocos, organo em flocos, tomilho em flocos e tomate em p - isento de glutamato monossodico - bifes de aproximadamente de 60 a 80 gramas - ausncia de aponevroses, cartilagens, ossos, tendes, cogulos, gordura aparente e tecido linftico - produto congelado em IQF. Embalagem primria: sacos de polietileno, atxico, com data de fabricao, validade, lote, SIF, SISP ou SIM, marca e CNPJ da empresa, contendo de 1 a 2kg - embalagem secundria: caixa de papelo resistente, atxico, resistente, contendo de 6 a 12kg - valores nutricionais iguais ou acima (g/100): .protenas: 18 .gordura total (max): 9 .sdio (max): 80mg. O produto dever apresentar a validade mnima de 12 meses a partir da data de entrega. Dever ser congelada e armazenada e transportada em condies que preservem a qualidade e as caractersticas do alimento congelado -12 C (doze graus Celsius negativos) e dever ser transportado em veculos com refrigerao devidamente limpos. No dever ser transportado com outros materiais que possam contaminar o produto com substncias e odores estranhos. Durante execuo do contrato ser exigido, no momento de cada entrega de carne bovina, a apresentao do histrico de procedncia (rastreadibilidade) do respectivo lote.</p>	1800	Kg

LOTE - 05			
61	<p>Pernil Suno em Cubos Congelado IQF – carne de suno sem osso, em cubos – congelamento IQF. Isento de aditivos ou substncias estranhas ao produto, que sejam improprias ao consumo e que alterem suas caractersticas naturais (fsicas, qumicas e organolpticas), inspecionada de acordo com a legislao sanitria e Ministrio da Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composio do produto, lote, data de fabricao e validade, numero de registro no rgo oficial, CNPJ, endereo do fabricante e distribuidor, condio de armazenamento e quantidade (peso). Embalagem com peso lquido de 01 quilo, transparente, sem pigmentao, atoxica, em saco de nylon/polietileno; Embalagem secundria em caixa de papelo reforada constando tampa e fundo, com peso lquido de 20(vinte) quilos. Validade de 12(doze) meses a partir da data de fabricao.</p>	5500	Kg
62	<p>Bacon Suno – Bacon suno defumado de primeira qualidade, em mantas, limpo, pouca gordura, pesando em mdia 4,5 kg cada pea, isenta de aditivos ou substncias estranhas ao produto, que sejam improprias ao consumo e que alterem suas caractersticas naturais (fsicas, qumicas e organolpticas), inspecionadas de acordo com a legislao vigente, acomodadas em caixas de papelo em perfeitas condio estruturais, padronizadas e lacradas.</p>	500	Kg
63	<p>Lingua Defumada, Tipo Calabresa, Fatiada- Lingua defumada; calabresa; preparada com toucinho suno, carne bovina, carne mecanicamente separada de aves e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, no pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigerao adequada; acondicionada em saco de polietileno com at 3 Kgs, com validade mnima de 30 dias a contar da entrega.</p>	800	Kg
64	<p>Salsicha hot dog: Congelada, dever atender as seguintes exigncias: conter 2% de amido, isenta de pimenta e corantes artificiais. Nitrito de potssio ou de sdio: mximo de 0,02% quando usados isoladamente ou combinados. Nitrito de potssio ou de sdio, associados ou no a nitrito de potssio ou de sdio: mximo de 0,05%. Embalagem e peso: as salsichas devero ter peso unitrio de 35 a 45 gramas, em embalagem rotulada a vcuo, resistente, transparente, atoxica. No sero aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto a contaminao e/ou deteriorao. O produto dever ser rotulado de acordo com a legislao vigente. Embalagem primria: Pea embalada a vcuo em embalagem plstica flexvel, atoxica, resistente e transparente. Dever constar na embalagem de forma clara e indelvel: identificao do produto, inclusive a marca, peso lquido, nome e endereo do matadouro/frigorfico, registro no rgo oficial destinado  fiscalizao, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Com identificao do SIF. Veculo de transporte em carroceria fechada, isotrmico e Certificado de Vistoria concedido pela autoridade sanitria (artigo 453, pargrafo 4 do Decreto Estadual n 12342/78 e</p>	1.200	Kg

	Portaria 15 do Centro de Vigilncia Sanitria). O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas.		
--	--	--	--

LOTE - 06			
65	<p>Fil de sobrecoxa de frango em cubos : Fil de sobrecoxa de frango em cubos - Sobrecoxa de frango congelada sem osso, cortadas em maquinrio prprio no formato de cubos de 2cm x 2cm, 3cm x 3cm, 4 x 4cm, congelado em tecnologia IQF. Embalagem primria: sistema plstico termossoldado, transparente, resistente e atxico, compatvel ao contato direto com alimentos, de acordo com a legislao vigente. Capacidade de acondicionamento: de 1 a 2 kg. *embalagem secundria: caixa de papelo reforada, resistente ao impacto e as condies de estocagem em sistema de congelamento. Lacrada por fita gomada identificada pelo nome da empresa e feita arquear para garantia de inviolabilidade. Capacidade de 1 a 10 kg. O produto deve apresentar registro no SIF.</p>	6000	kg
66	<p>Carne in natura bife a rol de frango: Carne in natura de frango bife a role recheado com cenoura e vagem- preparado com file de peito de frango e legumes (cenoura e vagem), temperos naturais, isento de glutamato monossdico;- role fixo por cola comestvel, isentos de objetos perfurantes;- produto congelado em IQF - peso mdio unitrio aproximado de 100g (com variao de+/- 10%);- embalagem primaria: sacos de polietileno de 1 a 5kg;- embalagem secundaria: caixas de papelo resistente, lacradas, com 2 a 10kg.- valores nutricionais g/100 (iguais ou acima):- proteinas:17- gorduras totais (max):6</p>	1500	Kg
67	<p>Frango em tiras: A carne de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substncia contaminante que possa alter-la ou encobrir alguma alterao. No dever apresentar a superfcie pegajosa, partes flcidas ou de consistncia anormal, com indcios de fermentao ptrida. Dever estar em boas condies de higiene, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades. Sem temperos e injeo de gua ou substncias que propiciem a reteno de gua pela carne de frango. Dever ser manipulada seguindo as boas prticas de fabricao. Dever ser congelada - IQF, armazenada e transportada  temperatura de -18C ou inferior e transportada em condies que preservem a qualidade e as caractersticas do alimento congelado, conforme Portaria CVS 5, DE 09/04/2013. A carne dever sofrer processo de congelamento rpido em temperatura de -40C ou ultra-rpido. Para o peso lquido descongelado do produto, sero observados os critrios de tolerncia constantes na Portaria do Inmetro n 248, de 17/07/2008. Embalagem: o produto dever ser embalado em embalagem plstica flexvel, atxica, resistente e transparente, em pacotes de 01 a 05 kg. Rotulagem: O produto dever ser rotulado de acordo com a legislao vigente. No rtulo da embalagem devero estar impressas de forma clara e indelvel as seguintes informaes: identificao da origem, identificao completa do produto, data de fabricao, prazo de validade, prazo mximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e</p>	6.000	Kg

	conservaao, peso lquido, condioes de armazenamentos e nmero de registro do produto em rgo competente.		
68	Sassami de Frango – Cortes de frango congelados de filezinho sassami. Informaao nutricional centesimal: protenas: 20g, gorduras totais: 1,2g e sdio: Max. 396mg. Embalagem primria: plstico de alta densidade transparente, resistente e atxica, compatvel ao contato direto com alimentos. lacre por termo soldagem, capacidade de acondicionamento de 2,5Kg. Embalagem secundria: caixa de papelo reforada, resistente ao impacto e s condioes de estocagem em sistema de congelamento. lacrada por fita gomada identificada pelo nome da empresa e fita arquear, para garantia de inviolabilidade. capacidade de 10 kgs.	5.000	Kg
69	Carne moda de frango com temperos Carne moda de frango com temperos- contendo no mnimo: 50% peito de Frango modo e 50% de sobrecoxa, alecrim em flocos, crcuma em p, Laranja em p, mostarda em p e organo em flocos- isento de Glutamato monossdico- moagem em disco de 3 a 4mm- sem osso, sem Pele, sem cartilagem, sem pena, sem aponeurose e sem gordura produto Congelado em IQF - embalagem primaria: sacos de polietileno, Atxico, com data de fabricaao, validade, lote, sif/sisp, marca e cnpj da Empresa, contendo de 1 a 2kg;- embalagem secundria: caixa de papelo Resistente, atxico e resistente, contendo de 6 a 12kg- valores Nutricionais iguais ou acima (g/100):. Protenas 20. Gorduras totais (max): 4. Sdio (max) 100mg	800	Kg

DA JUSTIFICATIVA

A necessidade de aquisiao dos alimentos pela Prefeitura Municipal justifica-se tendo em vista a obrigatoriedade de elaboraao de cardpio adequado para os alunos da rede pblica.

PRAZO E FORMA DE ENTREGA

Os gneros alimentcios (carnes, estocveis e formulados) devero ser entregues semanalmente, de acordo com a necessidade do municpio, obedecendo-se as quantidades e horrios estipulados atravs de pedido do Setor de Merenda Escolar.

LOCAL DE ENTREGA

As entregas sero realizadas no seguinte local: COZINHA PILOTO – RUA SIBIPIRUNAS, N 65 – CENTRO.

DA MODALIDADE DE LICITAAO

Para a aquisiao do objeto, ser empregada a modalidade de licitaao denominada PREGO (PRESENCIAL), a qual observar os preceitos de direito



pblico e, em especial as disposies da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, do Decreto Municipal n 606, de 10 de fevereiro de 2005, e, subsidiariamente, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alteraes.

DO CRTERIO DE JULGAMENTO

Ser vencedora a licitante que apresentar o menor preo (item a item) do objeto a ser licitado, desde que seja aprovado a amostra pela Cozinha Piloto.

CONDIOES DE PAGAMENTO

Condies de pagamento: Medio semanalmente, com pagamento em at 30 (trinta) dias aps a apresentao do documento fiscal.

DA ATA DO REGISTRO DE PREOS

A empresa vencedora do certame dever assinar a respectiva Ata de Registro de Preos, conforme minuta (Anexo VI), no prazo mximo de 02 (dois) diasteis, contados da publicao da homologao na imprensa oficial.

DAS ALTERAOES NO TERMO DE REFERNCIA

Este Termo de Referncia poder sofrer alteraes, at a data de divulgao ou publicao do instrumento convocatrio, notadamente no que se refere  quantidade, dados para a apresentao de proposta de preo, bem como para se adequar s condies estabelecidas pela legislao de regncia.

Guatapar, 09 de fevereiro de 2021.

Juracy Costa da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

(razão social ou nome)

CNPJ ou CPF N.º : _____ com sede na _____
(n.º de inscrição)

(endereço completo)

por intermdio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, e para os fins do Prego Presencial n.º xx/2021, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitao exigidos no Edital do Prego em epgrafe.

_____, _____ de _____ de 2021.

(assinatura do responsvel pela empresa)

Nome ou carimbo: _____

Cargo ou carimbo: _____

OBS.: Esta declarao dever ser entregue ao Pregoeiro, aps a abertura da sesso, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preo e Habilitao) exigidos nesta licitao.



ANEXO III

FORMULRIO PARA APRESENTAO DA PROPOSTA DE PREO

(razo social na empresa)

CNPJ N. : _____ com sede em _____
(n. de inscrio)

(endereço completo)

Por intermdio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Prego n xx/2021, vem apresentar a seguinte proposta de preo:

Item	LOTE - 01 Descrio do produto	Quant.	Unid.	Valor unitrio (R\$)	Valor Total (R\$)
------	----------------------------------	--------	-------	----------------------	-------------------

Prazo de validade da proposta (mnimo de sessenta dias): _____.

Condio es de pagamento: Mediuo semanalmente, com pagamento at 20 (vinte) dias aps a apresentao do documento fiscal;

PRAZO E FORMA DE ENTREGA: Os produtos devero ser entregues semanalmente, de acordo com a necessidade do municpio, obedecendo-se as quantidades e horrios estipulados atravs de pedido do Setor de Merenda Escolar e demais Secretarias, sendo que a mediuo ser semanalmente, observando-se que, as quantidades solicitadas devero ser entregues de forma nica.

LOCAL DE ENTREGA: As entregas sero realizadas no seguinte local: COZINHA PILOTO – RUA SIBIPIRUNAS, N 65 – CENTRO.

N. da conta corrente: _____

Banco (cd): _____

Agncia (cd): _____

Local e data

Assinatura do responsvel pela Empresa



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO**

(razão social na empresa)

CNPJ N.º : _____ com sede em _____
(n.º de inscrição)

(endereço completo)

por intermdio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Prego Presencial n.º xx/2021, DECLARA expressamente que at a presente data inexistem fatos impeditivos da habilitao da ora Declarante no presente procedimento licitatrio.

_____, _____ de _____ de 2021.

(assinatura do responsvel pela empresa)

Nome completo ou carimbo: _____

Cargo ou carimbo: _____

OBS.: Esta declarao dever ser inserida no envelope de Documentos de Habilitao



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR.

A empresa _____,
inscrito no CNPJ n _____, por intermdio de seu
representante legal o (a) Sr. (a) _____ portador (a)
da Carteira de Identidade n _____ e do CPF n
_____, **DECLARA** expressamente que, para os fins do
Prego Presencial n 002/2021 e do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21
de junho de 1993, acrescido pela Lei n 9.854, de 27 de outubro de 1999, que no
emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e no
emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condio de aprendiz ().
(Observao: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Guatapar, _____ de _____ de 2021.

assinatura

**OBS.: Esta declarao dever ser inserida no envelope de Documentos de
Habilitao – Envelope n. 02**



PREGO PRESENCIAL N. 00/2021

**ANEXO VI
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREOS; N. ____/ 2021.
PREGO PRESENCIAL N 002/2021 – REGISTRO DE PREOS**

Aos _____ dias do ms de _____ do ano de dois mil e treze, na sede do Municpio de Guatapar, localizado  rua dos Jasmins, n 296 - Centro, Guatapar/SP, daqui em diante designado meramente Municpio de Guatapar, inscrito no CNPJ/MF sob n 68.319.748/0001-95, neste ato representado pelo Sr. JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n. *****, e do CPF/MF. n. *****, em conformidade com o resultado do **Prego Presencial n. XX/2021**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alteraes posteriores, Lei 10.520/02, bem como pela Lei Complementar n. 123 / 2006, com nova redao dada pela Lei Complementar 147/2014, o Decreto Municipal n. 606 de 10 de fevereiro de 2005, **REGISTRAR OS PREOS** para empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, estabelecida em xxxxxxxxxxxxxx / xxxxx,  rua/av. xxxxxxxxxxxxxx, n xxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob n xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e Inscrio Estadual n xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato legalmente representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do RG. n xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e do CPF n xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, para eventual fornecimento **aquisio de carnes, estocaveis e formulados a serem utilizados na Merenda Escolar, conforme disposies contidas neste Edital e especificaes constantes no Anexo I,** a serem utilizados na Merenda Escolar, no perodo de 12 (doze) meses, tendo sido, o referido preo, oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1 lugar no certame acima numerado, sendo:

CLUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Eventual **aquisio de carnes, estocaveis e formulados a serem utilizados na Merenda Escolar**, no perodo de 12 (doze) meses, sendo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIO	R\$ V. UNIT.	R\$ V. TOTAL

CLUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREOS



2.1 A presente Ata de Registro de Preo ter validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preos, o Municpio de Guatapar no ser obrigado a adquirir os materiais referidos na Clusula Primeira, podendo faz-lo atravs de outra licitao quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenizao de qualquer espcie s empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrncia de algumas hipteses legalmente previstas para tanto, garantimos  detentora, neste caso, o contradtorio e ampla defesa.

CLUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1 Os gneros alimentcios (carnes, estocveis e formulados) devero ser entregues semanalmente, de acordo com a necessidade do municpio, obedecendo-se as quantidades e horrios estipulados atravs de pedido do Setor de Merenda Escolar e demais Secretarias, sendo que a medio ser semanalmente, observando-se que, as quantidades solicitadas devero ser entregues de forma nica.

CLUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento ser realizado conforme aa medio semanalmente, com pagamento at 30 (trinta) dias aps a apresentao do documento fiscal.

4.2 Os recursos financeiros sero atendidos por verbas prprias, constantes do oramento vigente, suplementada se necessrio:

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 09 – Merenda Escola

12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 137

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.00.00.00 - Gneros De Alimentao

Fonte de Recurso: 01 - 200 (Tesouro-Educao)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 09 – Merenda Escola

12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 138

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.00.00.00 - Gneros De Alimentao

Fonte de Recurso: 13 05 - 200 (Federal - PNAE)



rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 09 – Merenda Escola

12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 139

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.00.00.00 - Gneros De Alimentao

Fonte de Recurso: 42 05 - 200 (Federal - Qse)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 09 – Merenda Escola

12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 140

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.00.00.00 - Gneros De Alimentao

Fonte de Recurso: 44 02 - 2300 (Estadual-Ensino Mdio)

CLUSULA QUINTA – DAS CONDIOES DE FORNECIMENTO

5.1 O fornecedor ficar obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigncia desta Ata, mesmo que a entrega deles estiver prevista para data posterior  do seu vencimento.

CLUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1 A recusa injustificada da empresa em atender aos termos do Edital ensejar a aplicao das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como aquelas introduzidas pela Lei 10.520/2002, ao critrio da Administrao.

6.2 A recusa injustificada em retirar a Nota de Empenho implicar na aplicao da multa de 10% (dez por cento) do valor da mesma.

6.3 Pela inexecuo total ou parcial de cada ajuste representado pelo contratado, a Administrao poder aplicar,  detentora da ata, as penalidades estabelecidas no item 12 do Edital, sem prejuzo das demais sanes legalmente estabelecidas:

6.3.1 As importncias relativas a multas sero descontadas dos pagamentos a serem efetuados  detentora da ata, podendo, entretanto, conforme caso, processar-se a cobrana judicialmente.

6.3.2 as penalidades sero aplicadas sem prejuzo das demais sanes cabveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 10.520/2002.

CLUSULA STIMA – DOS REAJUSTES DE PREOS

7.1 Durante a vigncia da Ata, os preos registrados sero fixos e irrealizveis, exceto nas hipteses, devidamente comprovadas, de ocorrncia de situao prevista na alnea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n 8.666/93 ou de reduo dos preos praticados no mercado.



7.1.1 Mesmo comprovada a ocorrncia de situao prevista na alnea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n 8.666/93, a Administrao, se julgar conveniente, poder optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatrio.

7.2 Comprovado a reduo dos preos praticados no mercado nas mesmas condies do registro, e, definido o novo preo mximo a ser pago pela Administrao, os fornecedores registrados sero convocados por esta Administrao para alterao, por aditamento, do preo da Ata.

CLUSULA OITAVA – DAS CONDIES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREOS

8.1 O rgo se obriga, nos termos previstos nesta Ata a:

8.1.1 Receber os materiais adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condies estabelecidas em edital:

8.1.1.1 Os materiais sero recusados e devolvidos nas seguintes hipteses:

a) Nota fiscal com especificao e quantidades em desacordo com o discriminado na clusula primeira desta Ata;

b) Materiais entregues em desacordo com as especificaes dos requisitos obrigatrios constantes na clusula primeira desta Ata;

c) Apresentem vcios de qualidade ou impropriedade para o uso.

8.2 O recebimento provisrio dar-se- pelo responsvel pelo almoxarifado, no ato da entrega dos materiais e da Nota Fiscal pela adjudicatria.

8.2.1 O recebimento provisrio do material adjudicado no implica sua aceitao.

8.2.2 O recebimento definitivo dar-se- aps a verificao do funcionrio responsvel pelo setor de Almoxarife do cumprimento das especificaes das materiais, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatria, no prazo de 02 (dois) dias teis, contados do recebimento provisrio.

CLUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREOS.

9.1 A ata de Registro de Preos poder ser cancelada, de pleno direito pela Prefeitura Municipal de Guatapar / SP.

a) a detentora no cumprir com as obrigaes constantes desta Ata de Registro de Preos;



- b) a detentora der causa a resciso administrativa de contrato no prazo estabelecido e a Administrao no aceitar sua justificativa;
- c) a detentora ter causa a resciso administrativa de contrato decorrente de registro de preos;
- d) em qualquer das hipoteses de inexecuo total ou parcial de contrato decorrente de registro de preos;
- e) os preos registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razoes de interesse publico devidamente demonstradas e justificadas pela Administrao;
- g) a comunicao do cancelamento do preo registrado, ser feita pessoalmente ou por correspondncia com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preos.
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessvel o endereo da detentora, a comunicao ser feita por publicao no Dirio Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preo registrado aps 1 (um) dia da publicao.

9.2 Pela detentora, quando, mediante solicitao por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigncias desta Ata de Registro de Preos:

- a) a solicitao da detentora para cancelamento dos preos registrados dever ser formulada com antecedncia de 30 (trinta) dias, facultada  Administrao a aplicao das penalidades previstas na ata e no edital, caso no aceitas as razoes do pedido.

CLUSULA DCIMA – DA AUTORIZAO PARA AQUISIO E EMISSO DAS ORDENS DE COMPRA

10.1 As aquisioes do objeto da presente Ata de Registro de Preos ser autorizada, caso a caso, pelo responsvel do setor competente.

10.2 A emisso das notas de empenhos, sua retificao ou cancelamento, total ou parcial sero igualmente autorizados pelo rgo requisitante.

CLUSULA DCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIOES FINAIS

11.1 Fica eleito o foro do Municpio de Ribeiro Preto / SP para dirimir as eventuais controvrsias decorrentes do presente ajuste.

11.2 E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em trs vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que do por bom, firme e valioso.

Guatapar / SP, ***** de ***** de 2021.

CONTRATANTE

FORNECEDOR



ANEXO VII

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____
com sede na _____,
CNPJ ou CPF n.º _____, representada pelo(a)
Sr.(a) _____

_____, CREDENCIA o(a) Sr.(a) _____
_____, portador(a) do R.G. n.º
_____ e C.P.F. n.º _____,

para represent-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUATAPAR na licitao realizada na modalidade Prego Presencial sob n.º
02/2021, do tipo menor preo por item, que tem como objeto aquisio de gneros
alimentcios (carnes, estocveis e formulados), a serem utilizados na Merenda Escolar,
no perodo de 12 (doze) meses, podendo formular lances verbais e praticar todos os
atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do
referido certame licitatrio.

_____, _____ de _____ de 2021.

NOME: _____

R.G.: _____

CARGO: _____



ANEXO VIII

CADASTRO DA LICITANTE

Dados da empresa:

Nome da empresa:

Endereo comercial:

Bairro:

CEP:

CNPJ:

Inscrio Estadual:

NIRE no:

Data do Registro:

Telefone atual:

E-mail:

Dados do responsvel pela assinatura contrato:

Nome:

RG:

rgo Emissor:

CPF:

Endereo residencial:

Bairro:

CEP:

E-mail:

Dados Scio da empresa (no caso de vrios scios identificar apenas um):

Nome:

RG:

rgo Emissor:

CPF:

Endereo residencial:

Bairro:

CEP:

E-mail:

Obs: O anexo VIII deve ser apresentado fora dos envelopes junto com o credenciamento.



ANEXO IX

DECLARAÇÃO

A empresa _____,
inscrito no CNPJ n _____, por intermdio de seu
representante legal o (a) Sr. (a) _____ portador (a)
da Carteira de Identidade n _____ e do CPF n
_____ e para os fins do Prego Presencial n 02/2021,
DECLARA expressamente que tem pleno conhecimento do Edital e de seus Anexos,
bem como de que recebeu todos os documentos e informaes necessrias, os quais
possibilitaram a elaborao de nossa proposta, declarando por fim, que aceitamos e nos
submetemos a todas as condies estabelecidas no referido Edital.

Guatapar, _____ de _____ de 2021.

Assinatura



TERMO DE CINCIA E DE NOTIFICAO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR**

CONTRATADA:

CONTRATO N:

OBJETO: aquisio de carnes, estocveis e formulados a serem utilizados na Merenda Escolar, conforme disposioes contidas neste Edital e especificaoes constantes no Anexo I.

ADVOGADO(S):

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instruo e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitao processual, at julgamento final e sua publicao e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisoes que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, sero publicados no Dirio Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de So Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de ento, a contagem dos prazos processuais.

Guatapar, ** de *****

XXXXXX
Prefeito Municipal

CONTRATADA



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

**PREGO PRESENCIAL N 02/2021
PROCESSO N 009/2021**

Razo Social	
CNPJ n	
Endereo:	
e-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos, nesta data, cpia do instrumento convocatrio da licitao acima identificada.	
Local: _____, _____, de _____ de 2021.	
_____ Assinatura	

Senhor Licitante,

Visando a comunicao futura entre a Prefeitura de Guatapar e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitao.

A no remessa do presente recibo ao Departamento de Licitao implicar de eventuais retificaes ocorridas no instrumento convocatrio bem como quaisquer informaes adicionais.

Guatapar, 09 de fevereiro de 2021.

Departamento de Licitaes